



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 062/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de
28/12/2009, e

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado
dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

Contratado	Cargo	Data
Luciana Gevezier Debossam	Professor I	31/12/2016
Luciana Souza da Silva Vieira Mello	Professor I	31/12/2016
Tânia Regina dos Santos Terra	Professor I	31/12/2016
Terezinha Cristina Monnerat Rosa	Professor I	31/12/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

